



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Caixa Postal 476 - Fone (48) 331-9321 / 331-9587 - Fax (48) 331-9672 - e-mail direcao@ccb.ufsc.br
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-970

Florianópolis, 08 de junho de 2004.

Portaria nº032/CCB/04

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Art.159 do Regimento Geral da UFSC,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Reforma Curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, composta pelos professores Arno Blankenstein (ECZ), Adriana Mohr (MEN), Edmundo Carlos de Moraes (ECZ), Edmundo Carlos Grisard (MIP), Odival Cezar Gasparotto (CFS), Paulo Roberto Petersen Hofmann (BEG), Sheila Merlotti (BOT), Suzani Cassiani de Souza (MEN), Vivian Leyser da Rosa (BEG), e pelo acadêmico Rodrigo José Antônio Beltrame (Titular), para analisar e apresentar proposta de reforma curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, ao Colegiado deste Curso.

Art. 2º - A Comissão terá como presidente o Prof. Dr. Paulo Roberto Petersen Hofmann e como Vice-Presidente a Profa. Dra. Suzani Cassiani de Souza.

Art 3º - Será atribuída uma carga horária semanal de 04 (quatro) horas.

Art 4º - A comissão terá a incumbência de sistematizar as constrações encaminhadas pelos departamentos envolvidos, assessorar e orientar o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, na definição do projeto pedagógico e na conclusão da reforma curricular.

Parágrafo único - A comissão terá até dia 30 de outubro de 2004, para concluir seus trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. João de Deus Medeiros
Diretor de CCB